Projeto de Lei Ordinária n. 89, de 25 de agosto de 2021.
Origem: Poder Legislativo.

Altera a Lei n. 15/1997 que dá denominação à via pública.

LEI

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal n. 15/1997, conforme a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica denominada:~~

~~Rua Paraíso, a Via Pública localizada entre as Quadras 07/13 e 12/18 do Loteamento "Balneário Paese".~~

Art. 1° Fica denominada como:

Rua Construtor Luiz Antonio Garcia, a via pública entre as Quadras 07/13 e 12/18 do Loteamento Balneário Paese.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de agosto de 2021.

Gerson dos Santos Chaves – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 89/2021

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores

A presente proposta objetiva o atendimento dos anseios da comunidade residente na referida rua, com a justa homenagem ao Senhor Luiz Antonio Garcia.

Luiz Antonio Garcia nasceu em 22 de fevereiro de 1954 na cidade de Curitiba/PR, veio para Itapoá aos trinta e dois anos. Ele era filho de Hilda Padilha Garcia e Marcelino Garcia. A família chegou a Itapoá em meados de 1986. No decorrer da sua adolescência, ele sempre ajudou a cuidar dos irmãos mais novos, iniciou no trabalho como servente ajudando um tio, depois seguiu na profissão de pedreiro e aqui em Itapoá chegou como construtor.

Construtor, influenciado por seu pai Marcelino, chegou em Itapoá trabalhando por conta própria, foi conquistando a confiança de todos os clientes com sua humildade e competência qualidades que sempre teve como base. Estudou até a quarta série, mas entendia de projetos e desenhava muito bem projeções de casas e reformas. Foi um dos mais antigos construtores de Itapoá e o responsável pela construção de muitas casas, pois era ativo na profissão. Como construtor aqui na cidade, ele deixou sua marca do Pontal à Barra do Saí, afinal foram muitas construções, sendo a maior delas uma que está no Balneário Paese.

Ele, assim como o irmão mais velho, influenciou alguns irmãos a se mudarem para Itapoá onde ainda residem. Foi casado com Justina Inês Garcia por 38 anos, criaram oito filhos e uma sobrinha (afilhada). Além disso, foi marido dedicado à sua esposa, atencioso, um homem comum, com erros e acertos. Sua esposa grande guerreira e aliada na caminhada cujos desafios venceram juntos e conquistaram vitórias. Construiu sua casa no mesmo lugar onde moraram com os filhos, a qual existe até os dias de hoje.

Adorava jogar futebol, jogou no time Estrela Azul, também ajudou a reerguer o time do Frigomar em 1990. Era alguém que gostava de jogar com a camisa sete, durante o jogo pedia para lançarem a bola para ele correr, pois ninguém o pegava, inclusive ganhou o apelido de “lambreta, já que era muito rápido. Além disso, era torcedor de carteirinha do Atlético Paranaense. No atual Time Frigomar, seus dois filhos, neto e genro seguem jogando.

Luiz Antonio Garcia tinha como lazer cantar, ouvir músicas antigas. Cristão, foi batizado no Rio da Barra do Saí no ano de 2000, tornando-se membro da igreja Comunidade Evangélica Assembleia de Deus, como cooperador por 21 anos.

Um homem humilde, tinha muitas histórias de vida e adorava compartilhar em reunião de família. Com um coração imenso, não media esforços para ajudar as pessoas. Tinha o dom de manter a calma diante de situações que exigiam controle, serenidade e paciência. Vizinhos e patrões dos quais ele prestou serviços lamentam ter de conviver com a saudade.

Assim, nós o manteremos e o honraremos vivendo a vida com o exemplo que ele deixou, transmitindo o amor e o melhor que nos foi dado, um legado de bons ensinamentos.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

Será sempre amado por seus familiares e amigos. Ele deu o seu melhor como filho, pai, marido, avô/bisavô um leal amigo, um irmão presente, além de exemplo de trabalhador.

Luiz Antonio Garcia nos deixou em 15 de março de 2021, vítima do Covid-19, mas seguirá sendo amado por seus familiares, sua esposa, filhos, afilhada, netos e bisnetos, que seguem vivendo em nossa cidade no caminho que este patriarca deixou.

Nestes termos, numa justa homenagem a esse grande homem, apresentamos este Projeto, para o qual pedimos a aprovação das Vossas Excelências. Dessa forma, peço que aprovem a colocação do nome deste homem na rua a qual morou e cuidou com carinho desde o início da chegada da família em nossa cidade de Itapoá.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de agosto de 2021.

Gerson dos Santos Chaves – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador